

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE 2

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 262/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANDREA DE MOURA MARQUES, matrícula nº 4955-7 Cargo público de FISCAL DE TRIBUTOS do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO III, PARA CLASSE A, PADRÃO IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04789-0 de 15/05/2024. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 263/23, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, LUIZA DE OLIVEIRA GUTTERRES, mat. 6510- 2, do cargo em comissão de Assessor de Geração de Trabalho e Renda, Qualificação e Orientação Profissional da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, CC3, a contar de 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 264/24, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas da servidora municipal GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, matrícula nº 1710-8, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Completar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 265/23, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRUNO DE PAULA VAZ, ID nº 23XXXXXX2- DETRAN RJ, CPF 164.XXX.XXX-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Geração de Trabalho e Renda, Qualificação e Orientação Profissional da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, CC3, a contar de 1o de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 266/23, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTÔNIO MARCOS MOREIRA DE SOUZA, mat. 4763-5, do cargo em comissão de Assessor para o CEMIA da Secretaria Municipal de Educação, CC3, a contar de 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 269/24 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado a partir da data de 30/05/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05114-5 de 28/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
7546-9	Robson da Silva Neves	Gari

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 273/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, pela servidora SUELLEN GOMES BARBOSA ASSAD, titular do cargo público de Enfermeiro na matrícula nº 4258-7, no total de 2.465 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.05186-8 de 29/05/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 278/23, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, EDUARDO RIBEIRO PINTO, mat. 4742-2, do cargo em comissão de Assessor da Prefeitura Municipal de Miracema, CC3, a contar de 27 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 279/23, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TAMARA HORTA STANISCIA, mat. 5487-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo CC2, a contar de 1º de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIRACEMA
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ (PcD)**

A Prefeitura de Miracema-RJ, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para matrícula no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal do Concurso Público pertinente às vagas destinadas à PcD (Pessoas com Deficiência), para quadro de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 11 da Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014.

1. OBJETIVO

Convocar os candidatos aprovados no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ (**PcD**), conforme item 4.1.5 do Edital do mencionado Concurso Público, para o cargo de Guarda Civil Municipal, para realização da matrícula no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Miracema, etapa eliminatória, conforme classificação final divulgada em 03 de junho de 2024.

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O candidatos convocados deverão realizar a matrícula nos dias 04 e 05 de junho, das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública, situada na Rua Irineu Sodré, nº 148, bairro Centro.

3. LISTA DE CONVOCADO:

CONVOCADO PcD - Masculino:

Inscrição:	Nome:	Nascimento:	Situação:
483001140	Alfredo Amaral Mercante Filho	18/03/2000	Aprovado sub Judice PcD

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Documento de identidade original e cópia;
- Comprovante de inscrição.

5. INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

O curso de formação terá início em 06 de junho de 2024 às 10:00 horas, onde ocorrerá uma Aula Inaugural, que dará início ao Curso de Formação, logo, contará como primeiro dia de aula, devendo os candidatos comparecerem, devidamente uniformizados (Decreto municipal nº 59, de 11 de outubro de 2023), no Tiro de Guerra 01-009, situado na Rua Irineu Sodré, nº 142.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A ausência na matrícula nos dias 04 e 05 de junho ou a não apresentação da documentação necessária implicará na desclassificação do candidato e na convocação do próximo candidato da lista de espera do concurso público.

6.2 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas na sede da Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública de Miracema.

6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 05 de junho de 2024.